



Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 457/2009

A SECRETARIA PIAS
DEVIDAS PROVIDENCIAS
19/05/09
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE:

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, para que o estude a possibilidade de subsidiar ao menos 50% do Plano de Saúde dos servidores Municipais.

É de relevante interesse público que nossos merecedores funcionários tenham esse tão essencial benefício, pois é através da colaboração dos mesmos que conseguimos impulsionar a administração pública.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 18 de maio de 2009.

« PAULO ROBERTO ÓZIO »

(Vereador)